

*Câmara Municipal de
Adamantina*

12ª Legislatura

*Atividades dos
Senhores
Vereadores 1999*

*Presidente: Diniz Parússolo
Martins*

CORRESPONDÊNCIAS E PROCESSOS MOVIMENTADOS EM 1999

Ofícios recebidos da Prefeitura do Município	145
Ofícios recebidos de Diversos	246
Ofícios Expedidos	671
Projetos de Lei	064
Projetos de Lei Complementar	017
Projetos de Resolução	003
Projetos de Decretos Legislativos	003
Projetos de Emendas à LOMA	001
Resoluções	003
Decretos Legislativos	003
Emendas à LOMA	001
Autógrafos	053
Requerimentos	116
Requerimentos de Urgência Especial	002
Indicações	428
Portarias	022
Moções	048
Emendas	004
Circulares	094
Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação	082
Pareceres da Comissão de Finanças e Orçamento	078
Pareceres da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente	005
Pareceres da Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Promoção Social	003
Balancetes da Prefeitura	012
Convites (Licitações)	000
Atos da Mesa	002
Diversos	496
TOTAL	2602

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS DURANTE O ANO DE 1999

Autores	Projetos de Lei	Projetos de Lei Complementar	Projetos de Resolução	Projetos de Decreto Legislativo	Requerimentos	Indicações	Moções	Atos da Mesa	Emendas em Proposições	Total
Alceu Teixeira Rocha	-	-	-	-	03	06	02	-	-	11
Carlos Megumi Torii	-	-	-	-	16	40	11	-	-	67
Cícero Mortari	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diniz Parússolo Martins	03	-	-	01	12	16	03	-	-	35
Hélio José dos Santos	04	-	-	-	41	75	07	-	-	127
João Carlos Contiero	-	-	-	-	02	138	04	-	-	144
Oswaldo Fiorillo	02	-	-	-	11	36	07	-	02	58
Rogério César Sacoman	-	-	-	-	02	30	-	-	-	32
Rudimar Bueno Soares	01	-	-	-	03	21	10	-	-	35
Thereza Carvalho Menegucci	-	-	-	-	05	31	-	-	-	36
Tuika Yamamoto de Oliveira Lima	-	-	-	-	07	22	-	-	-	29
Subscrito por vários Vereadores	07	-	-	01	14	13	04	-	02	41
Mesa da Câmara	-	-	02	-	-	-	-	02	-	04
Comissão de Finanças e Orçamento	-	01	01	01	-	-	-	-	-	03
Prefeito do Municipio	64	16	-	-	-	-	-	-	-	80
Total Geral	81	17	03	03	116	428	48	02	04	702

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA
ANO 1999

DINIZ PARÚSSOLO MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Adamantina, apresenta aos Senhores Vereadores e ao Povo Adamantinense, o RELATÓRIO ANUAL das atividades desta Casa de Leis, relativamente ao exercício de 1999, cumprindo assim, o que preceitua o artigo 19, XIII – do Regimento Interno da Câmara.

MESA

Eleita em 21 de dezembro de 1998, e empossada automaticamente nos termos do artigo 22, § 6º da Lei Orgânica do Município de Adamantina, foi eleita a Mesa para dirigir os trabalhos legislativos, durante o biênio 99/2000, ficando assim constituído:

Presidente DINIZ PARÚSSOLO MARTINS
Vice-Presidente OSWALDO FIORILLO
1ª Secretária TUIKA YAMAMOTO DE OLIVEIRA LIMA
2ª Secretária THEREZA CARVALHO MENEGUCCI

CORPO LEGISLATIVO

CARLOS MEGUMI TORII
CÍCERO MORTARI
DINIZ PARÚSSOLO MARTINS
JOÃO CARLOS CONTIERO
HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
OSWALDO FIORILLO
RUDIMAR BUENO SOARES
THEREZA CARVALHO MENEGUCCI
TUIKA YAMAMOTO DE OLIVEIRA LIMA

Suplentes

ALCEU TEIXEIRA ROCHA (de 06/12 a 31/12/99)
ROGÉRIO CÉSAR SACOMAN (de 1º/01 a 21/11/99)

DAS SESSÕES

Foram realizadas durante o ano de 1999, 32 (trinta e duas) sessões regimentais, assim demonstradas:

SESSÕES ORDINÁRIAS	18
SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS	11
SESSÃO SOLENE	03
TOTAL	35

O comparecimento dos Senhores Vereadores no ano de 1999, foi unânime em todas as sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, realizadas na Câmara Municipal de Adamantina.

DAS COMISSÕES PERMANENTES

Na Sessão Ordinária, realizada em 22/02/99, foram constituídas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal, conforme segue:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente	RUDIMAR BUENO SOARES
Vice-Presidente	CARLOS MEGUMI TORII
Membro	TUIKA YAMAMOTO DE OLIVEIRA LIMA

A partir de 06/12/99, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação ficou assim composta:

Presidente	CARLOS MEGUMI TORII
Vice-Presidente	TUIKA YAMAMOTO DE OLIVEIRA LIMA
Membro	ALCEU TEIXEIRA ROCHA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente OSWALDO FIORILLO
Vice-Presidente ROGÉRIO CÉSAR SACOMAN
Membro THEREZA CARVALHO MENEGUCCI

A partir de 22/11/99, a Comissão de Finanças e Orçamento ficou assim constituída:

Presidente OSWALDO FIORILLO
Vice-Presidente CÍCERO MORTARI
Membro THEREZA CARVALHO MENEGUCCI

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

Presidente JOÃO CARLOS CONTIERO
Vice-Presidente HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Membro ROGÉRIO CÉSAR SACOMAN

A partir de 22/11/99, a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente ficou assim composta:

Presidente JOÃO CARLOS CONTIERO
Vice-Presidente HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Membro CÍCERO MORTARI

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Presidente HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vice-Presidente TUIKA YAMAMOTO DE OLIVEIRA LIMA
Membro CARLOS MEGUMI TORII

PROJETOS DE LEI DE 1999

01	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 001/99</u> – Dispõe sobre autorização para que o Chefe do Executivo possa celebrar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem – DER, objetivando receber 50.000 litros de emulsão asfáltica para as obras e serviços do acesso ao Campus Universitário. (Aprovado)
02	Vereador Diniz Parússolo Martins	<u>Projeto de Lei nº 002/99</u> – Declara de utilidade pública a entidade que especifica “Clube de Rodeio de Adamantina”. (Retirado)
03	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 003/99</u> – Dispõe sobre autorização para que o Chefe do Executivo possa outorgar documentos procedendo as liberações de imóveis hipotecados a favor das extintas Caixa Beneficente dos Servidores Públicos Municipais de Adamantina e Instituto Municipal de Previdência de Adamantina. (Aprovado)
04	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 004/99</u> – Autoriza a celebração de convênio com Entidades Assistenciais do Município, objetivando a descentralização das ações e serviços de assistência social e dá outras providências. (Aprovado)
05	Vereador Hélio José dos Santos	<u>Projeto de Lei nº 005/99</u> – Declara de utilidade pública a entidade que especifica “Banco de Olhos de Adamantina”. (Aprovado)
06	Vereador Hélio José dos Santos	<u>Projeto de Lei nº 006/99</u> – Declara de utilidade pública a entidade que especifica “Associação dos Moradores do Parque Residencial Itamarati”.
07	Vereador Diniz Parússolo Martins	<u>Projeto de Lei nº 007/99</u> – Declara de utilidade pública a entidade que especifica “Clube Recreativo, Esportivo e Cultural Educação e Cia de Adamantina”. (Aprovado)

08	Vereador Oswaldo Fiorillo	<u>Projeto de Lei nº 008/99</u> – Declara de utilidade pública a entidade que especifica “Associação de Moradores do Jardim América, Jardim Ipiranga e Conjunto Palmeiras – AMJAP”. (Aprovado)
09	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 009/99</u> – Dispõe sobre a cessão de servidores e dá outras providências. (Aprovado)
10	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 010/99</u> – Dispõe sobre desafetação de área que especifica “Vila Freitas”. (Aprovado)
11	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 011/99</u> – Dispõe sobre a cessão de servidores e dá outras providências. (Aprovado)
12	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 012/99</u> – Dispõe sobre autorização legislativa para que o Chefe do Executivo possa proceder permuta de imposto predial e territorial urbano com transformador e equipamentos, e dá outras providências. (Aprovado)
13	Vereadores Oswaldo Fiorillo, Rudimar Bueno Soares e Carlos Megumi Torii	<u>Projeto de Lei nº 013/99</u> – Estabelece os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, em face à Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/98 e dá outras providências. (Aprovado)
14	Vereadores Oswaldo Fiorillo, Rudimar Bueno Soares e Carlos Megumi Torii	<u>Projeto de Lei nº 014/99</u> – Estabelece os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal, em face à Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/98 e dá outras providências. (Aprovado)
15	Vereador Diniz Parússolo Martins	<u>Projeto de Lei nº 015/99</u> – Dispõe sobre o reconhecimento do funcionamento do Programa Criança Cidadão do Futuro. (Aprovado)
16	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 016/99</u> – Dispõe sobre a desafetação de área que especifica. (Revoga a Lei

		nº 2.793, de 17/03/98) (Aprovado)
17	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 017/99</u> – Dispõe sobre autorização para que o Chefe do Executivo possa assinar Convênio com o DER, objetivando a construção de um Trevo de Acesso ao Distrito Comercial de Adamantina e prolongamento da Rua Carlos Miranda Pegoraro, na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 591+960 metros e dá outras providências. (Aprovado)
18	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 018/99</u> – Dispõe sobre a cessão de servidores e dá outras providências. (Aprovado)
19	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 019/99</u> – Dispõe sobre cessão de uso e dá outras providências. (Aprovado)
20	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 020/99</u> – Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder o pagamento das despesas com consumo de Energia Elétrica e Água, do Centro Paroquial Nossa Senhora Aparecida e dá outras providências. (Aprovado)
21	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 021/99</u> – Dispõe sobre autorização para que o Chefe do Executivo possa efetuar permuta de Imposto Predial e Territorial Urbano por ocupação dos imóveis pertencentes à Cooperativa Agrícola Mista de COTIA – Cooperativa Central, localizado neste Município, e dá outras providências. (Aprovado)
22	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 022/99</u> – Dispõe sobre autorização para que o Chefe do Executivo possa assinar convênio com o Ministério do Exército, objetivando a instalação no Município da 13ª Delegacia do Serviço Militar e dá outras providências. (Aprovado)

23	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 023/99</u> – Institui o PCOM – Plano Comunitário de Obras e Melhoramentos.
24	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 024/99</u> – Dispõe sobre a cessão de mão-de-obra para reforma de imóvel do Governo de estado utilizado pela Diretoria de Ensino de Adamantina e dá outras providências. (Aprovado)
25	Vereador Rudimar Bueno Soares	<u>Projeto de Lei nº 025/99</u> – Declara de utilidade pública a entidade que especifica “Associação Adamantinense de Proteção ao Meio Ambiente (APROMAN)”. (Aprovado)
26	Vereador Hélio José dos Santos	<u>Projeto de Lei nº 026/99</u> – Declara de utilidade pública a entidade que especifica “Associação de Moradores do Parque Residencial Tangará”. (Aprovado)
27	Vereador Hélio José dos Santos	<u>Projeto de Lei nº 027/99</u> – Declara de utilidade pública a entidade que especifica “Associação dos Moradores do Parque do Sol”. (Aprovado)
28	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 028/99</u> – Dispõe sobre autorização para que o Chefe do Executivo possa contratar serviços com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Adamantina e efetuar pagamentos com verbas do Fundo Municipal de Saúde, objetivando o funcionamento e Pronto Atendimento aos Municípios e dá outras providências. (Aprovado)
29	Vereadores Diniz Parússolo Martins e João Carlos Contiero	<u>Projeto de Lei nº 029/99</u> – Disciplina o serviço de publicidade sonora no município de Adamantina. (Aprovado)
30	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 030/99</u> – Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária anual do ano 2.000 e dá outras providências. (Aprovado)
31	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 031/99</u> – Dispõe sobre

		autorização para que o Chefe do Executivo possa proceder reaprazamento de débitos inscritos na Dívida Ativa, relativos a Contribuição de Melhorias (pavimentação asfáltica, guias e sarjetas), anteriormente lançados, de obras posteriormente realizadas pela administração. (Aprovado)
32	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 032/99</u> – Dispõe sobre denominação do Centro Esportivo da E.M.E.F. Navarro de Andrade e dá outras providências. (Aprovado)
33	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 033/99</u> – Dispõe sobre autorização para que o Chefe do Executivo possa proceder cancelamento de débitos inscritos na Dívida Ativa, relativos a Contribuição de melhorias (pavimentação asfáltica, guias e sarjetas), anteriormente lançados, de obras ainda não realizadas pela administração. (Aprovado)
34	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 034/99</u> – Dispõe sobre autorização para que o Chefe do Executivo possa celebrar convênio com o Tribunal Regional Eleitoral, objetivando o pagamento do aluguel mensal do Cartório Eleitoral da 157ª Zona Eleitoral da Comarca de Adamantina e dá outras providências. (Aprovado)
35	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 035/99</u> – Dispõe sobre o cancelamento de pequenos débitos relativos a tributos municipais até R\$ 50,00 (cinquenta reais). (Aprovado)
36	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 036/99</u> – Dispõe sobre a concessão de bolsas de estudos a alunos do 3º grau. (Retirado)
37	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 037/99</u> – Dispõe sobre aquisição de imóvel que especifica (Armazém do

		IBC). (Aprovado)
38	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 038/99</u> – Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal alienar área de terra de seu patrimônio, localizada no alinhamento da Rua José Vicente, da área verde do Jardim Aeroporto, Adamantina nos termos do artigo 177 da LOMA. (Aprovado)
39	Vereadores Diniz Parússolo Martins e demais Vereadores	<u>Projeto de Lei nº 039/99</u> – Dispõe sobre estacionamento de veículos com pisca alerta ligado por 15 (quinze) minutos, defronte às farmácias deste Município. (Aprovado)
40	Vereador Oswaldo Fiorillo	<u>Projeto de Lei nº 040/99</u> – Declara de utilidade pública o Educandário Madre Clélia. (Aprovado)
41	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 041/99</u> – Dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 5.600,00. (Aprovado)
42	Vereadores Oswaldo Fiorillo, Rudimar Bueno Soares e Carlos Megumi Torii	<u>Projeto de Lei nº 042/99</u> – Revoga a Lei nº 2.875, de 20 de abril de 1999, que estabelece os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, e dos Secretários Municipais e dá outras providências. (Aprovado)
43	Vereadores Oswaldo Fiorillo, Rudimar Bueno Soares e Carlos Megumi Torii	<u>Projeto de Lei nº 043/99</u> – Revoga a Lei nº 2.876, de 20 de abril de 1999, que estabelece os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal e dá outras providências. (Aprovado)
44	Vereador Diniz Parússolo Martins	<u>Projeto de Lei nº 044/99</u> – Declara de utilidade pública a NASCER – Associação Cultural e Recreativa Jovem de Adamantina. (Aprovado)
45	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 045/99</u> – Dispõe sobre concessão de uso de próprio municipal e dá outras providências (Conjunto Poliesportivo). (Aprovado)
46	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 046/99</u> – Dispõe sobre o

		cancelamento de pequenos débitos relativo a tributos municipais até R\$ 50,00 (cinquenta reais). (Aprovado)
47	Vereador Hélio José dos Santos	<u>Projeto de Lei nº 047/99</u> – Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Jardim Primavera de Adamantina. (Retirado)
48	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 048/99</u> – Dispõe sobre autorização para que o Chefe do Executivo possa efetuar permuta de Imposto Predial e Territorial Urbano por ocupação de imóveis pertencentes à Rede Ferroviária Federal S/A, antiga Ferrovia Paulista S/A, localizados neste Município e dá outras providências. (Aprovado)
49	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 049/99</u> – Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através da Secretaria da Segurança Pública, delegando o exercício de competência de trânsito atribuído do Município pela Lei Federal nº 9.503/97 e dá outras providências. (Em tramitação)
50	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 050/99</u> – Dispõe sobre critérios para pagamento do 13º salário aos servidores públicos municipais. (Aprovado)
51	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 051/99</u> – Estima a Receita e Fixa Despesas do Município de Adamantina, para o exercício de 2000. (Aprovado)
52	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 052/99</u> – Dispõe sobre concessão de auxílios e subvenções. (Aprovado)
53	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 053/99</u> – Dispõe sobre a desafetação de área que especifica. (Aprovado)
54	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 054/99</u> – Dispõe sobre a denominação de logradouro público do loteamento Residencial Eldorado e dá outras providências. (Aprovado)

55	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 055/99</u> – Autoriza o Prefeito do Município a repassar recursos suficientes para a concessão de abono natalino, no ano de 1999, ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. (Aprovado)
56	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 056/99</u> – Estabelece o valor do alqueire para cálculo do Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos”. (Aprovado)
57	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 057/99</u> – Dispõe sobre autorização para que o Executivo Municipal e a FAI possam assumir compromissos mútuos no tocante aos pagamentos de aposentados e pensionistas do FAPEN, parcelamento do INSS e imposto de renda retido na fonte. (Aprovado)
58	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 058/99</u> – Declara de utilidade pública o Grupo Anti-Alcóolico Nova Esperança do I.A.M.A. de Adamantina. (Aprovado)
59	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 059/99</u> – Dispõe sobre a criação de Comissão Municipal de Avaliação para fins de apreciação do valor atribuído a imóvel, para lançamento do Imposto sobre Transmissão de Imóveis “Inter Vivos”, instituído no Capítulo IV da Lei nº 2.328, de 28/12/90. (Aprovado)
60	Vereadores Carlos Megumi Torii, João Carlos Contiero e Rudimar Bueno Soares	<u>Projeto de Lei nº 060/99</u> – Dispõe sobre a denominação de logradouro público do loteamento Residencial Parque Itapuã. (Aprovado)
61	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 061/99</u> – Altera o Anexo I da Lei nº 2.766, de 19/11/97 (Cria o Grupo Técnico de Vigilância Sanitária). (Aprovado)
62	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei nº 062/99</u> – Dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 125.000,00. (Aprovado)

63	Prefeito do Município	Projeto de Lei nº 063/99 – Dispõe sobre a criação de Comissão Municipal de Avaliação, para fins de apreciação do valor atribuído a imóvel, para lançamento do Imposto sobre Transmissão de Imóveis “Inter Vivos”, instituído no Capítulo IV da Lei nº 2.328, de 28/12/1990. (Aprovado)
64	Prefeito do Município	Projeto de Lei nº 064/99 – Dispõe sobre a inclusão do 8º perímetro da zona urbana do município de Adamantina, ao artigo 1º da Lei nº 2.442, de 20/10/1992, complementada pela Lei 2.565, de 06/10/94 as quais constituem a delimitação perimetral da zona urbana do município. (Aprovado)

PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR DE 1999

01	Prefeito do Município	Projeto de Lei Complementar nº 014/99 – Dispõe sobre alterações na Lei nº 2.289, de 30/07/90, alterada pelas Leis nºs 2.311, de 31/10/90; 2.327, de 17/12/90; 2.333, de 20/03/93; 2.534, de 24/02/94; 2.591, de 20/02/95; 2.617, de 20/05/97; 2.748, de 10/09/97 e 2.797, de 27/04/98 que especifica. (Retirado)
02	Prefeito do Município	Projeto de Lei Complementar nº 015/99 – Dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério de Ensino Superior do Município de Adamantina e dá outras providências. (Aprovado)
03	Prefeito do Município	Projeto de Lei Complementar nº 016/99 – Dispõe sobre permuta de imóveis que especifica e dá outras providências. (revoga a Lei Complementar nº 09, de 28/12/1998) (Aprovado)

04	Mesa da Câmara	<u>Projeto de Lei Complementar nº 017/99</u> – Dispõe sobre alterações na Lei nº 2.714, de 16/05/97, a qual estabelece a composição da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Adamantina, adequando-se às normas constitucionais vigentes. (Aprovado)
05	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei Complementar nº 018/99</u> – Dispõe sobre alterações na Lei nº 2.289, de 30/07/90, alterada pelas Leis nºs 2.311, de 31/10/90; 2.327, de 12/12/90; 2.333, de 20/03/91; 2.392, de 12/03/94; 2.591, de 20/02/95; 2.617, de 01/08/95; 2.716, de 20/05/97, 2.748, de 10/09/97 e 2.797, de 27/04/98 que especifica. (Aprovado)
06	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei Complementar nº 019/99</u> – Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal alienar área de terra de seu patrimônio, localizada no Distrito Industrial ao “Posto Santa Izabel de Adamantina”. (Aprovado)
07	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei Complementar nº 020/99</u> – Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal alienar área de terra de seu patrimônio, localizada no loteamento denominado Vila Freitas, Adamantina, nos termos do artigo 177 da LOMA. (Aprovado)
08	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei Complementar nº 021/99</u> – Dispõe sobre a estrutura administrativa e organiza o quadro de pessoal da Autarquia do Município, FAI – Faculdades Adamantinenses Integradas, em virtude da unificação das Autarquias FAFIA e FEO, conforme Lei Municipal nº 2.819, de 29/06/98, e em atendimento ao artigo nº 44 da Lei nº 2.289, de 30 de julho de 1990 e dá outras providências. (Aprovado)

09	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei Complementar nº 022/99</u> – Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal possa alienar área de terra de seu patrimônio, localizada na Área Comercial I de Adamantina. (Aprovado)
10	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei Complementar nº 023/99</u> – Dispõe sobre a alteração do artigo 2º da Lei Complementar nº 12, de 03 de março de 1999 e dá outras providências. (Aprovado)
11	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei Complementar nº 024/99</u> – Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal alienar área de terra de seu patrimônio, localizada no Distrito Industrial de Adamantina. (Aprovado)
12	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei Complementar nº 025/99</u> – Dispõe sobre alteração da Lei nº 2.328, de 28 de dezembro de 1990 (Código Tributário do Município) e dá outras providências. (Retirado)
13	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei Complementar nº 026/99</u> – Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal alienar área de terra de seu patrimônio, constituída da quadra nº 36 da Vila Jamil de Lima, Município de Adamantina, nos termos do artigo 177 da LOMA a APAE de Adamantina. (Aprovado)
14	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei Complementar nº 027/99</u> – Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal alienar área de terra de seu patrimônio com 7.879,50 metros quadrados, na estrada municipal Adamantina/Mariápolis (ADM 030) Município de Adamantina, nos termos do artigo 177 da LOMA ao Clube Recreativo, Esportivo e Cultural Educacional e Cia de Adamantina. (Em tramitação)

15	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei Complementar nº 028/99</u> – Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal alienar área de terra de seu patrimônio, com 7.879,50 metros quadrados na Estrada Municipal Adamantina/Mariápolis (ADM 030) Município de Adamantina, nos termos do artigo 177 da LOMA a NASCER – Associação Cultural e Recreativa Jovem de Adamantina. (Em tramitação)
16	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei Complementar nº 029/99</u> – Autoriza o Executivo do Município a suportar encargos financeiros decorrentes de empréstimos bancários de servidores municipais, por atraso do pagamento das remunerações e pensões referentes ao mês de novembro e ao 13º salário na forma específica e dá outras providências. (Aprovado)
17	Prefeito do Município	<u>Projeto de Lei Complementar nº 030/99</u> – Dispõe sobre alteração na Lei nº 2.328, de 28 de dezembro de 1990 (Código Tributário do Município). (Aprovado)

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO DE 1999

01	Comissão de Finanças e Orçamento	<u>Projeto de Decreto Legislativo nº 001/99</u> – Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura do Município de Adamantina, referente ao exercício de 1996 (Processo TC 1610/026/97). (Aprovado)
02	Vereador Diniz Parússolo Martins e demais Vereadores	<u>Projeto de Decreto Legislativo nº 002/99</u> – Concede ao Senhor Dr. Sérgio Elorza Barbosa de Moraes, o título de Cidadão Adamantinense. (Aprovado)
03	Vereador Diniz Parússolo Martins	<u>Projeto de Decreto Legislativo nº 003/99</u> – Concede ao Senhor Professor Dr. Álvaro Siqueira Vantine, o título de Cidadão Adamantinense. (Aprovado)

PROJETOS DE RESOLUÇÃO DE 1999

01	Comissão de Finanças e Orçamento	<u>Projeto de Resolução nº 001/99</u> – Dispõe sobre a aprovação das contas da Mesa da Câmara Municipal de Adamantina, referente ao exercício de 1996 (Processo TC 1610/026/97). (Aprovado)
02	Mesa da Câmara	<u>Projeto de Resolução nº 002/99</u> – Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Adamantina. (Aprovado)
03	Mesa da Câmara	<u>Projeto de Resolução nº 003/99</u> – Dispõe sobre critérios para pagamento do 13º salário aos servidores da Câmara Municipal de Adamantina. (Aprovado)

**DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO, ECONÔMICO E FINANCEIRO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA, EXERCÍCIO DE 1999.**

VERBA 01 - PESSOAL CIVIL		
- Dotação Inicial		170.000,00
- Suplementações	-12.134,91	
- Pagamento de remuneração de vereadores, verba de representação do presidente e remuneração dos funcionários.	138.917,73	
- Saldo em - 31 . 12 . 99		18.947,36
VERBA 02 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
- Dotação Inicial		50.000,00
- Suplementações	0,00	
- Pagamento das contribuições mensais ao FGTS e INSS.	34.053,94	
- Saldo em - 31 . 12 . 99		15.946,06
VERBA 03 - MATERIAL DE CONSUMO		
- Dotação Inicial		14.000,00
- Suplementações	0,00	
- Pagamento de despesas com material de limpeza, expediente, informática, café, etc.	11.869,44	
- Saldo em - 31 . 12 . 99		2.130,56
VERBA 04 – REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS		
- Dotação Inicial		10.000,00
- Suplementações	0,00	
- Pagamento de estagiários	5.368,60	
- Saldo em - 31 . 12 . 99		4.631,40

VERBA 05 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		
- Dotação Inicial		20.000,00
- Suplementações	12.000,00	
- Pagamento de assinaturas de jornais, despesas de viagens, consertos e reparos em computadores e máquina de escrever, serviços telefônicos e técnicos especializados, etc.		25.898,32
- Saldo em - 31 . 12 . 99.		6.101,68
VERBA 06 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS DIVULGAÇÕES E PUBLICAÇÕES		
- Dotação Inicial		20.000,00
- Suplementações	0,00	
- Pagamento de Divulgação e Publicação dos Atos do Legislativo.		13.291,34
- Saldo em - 31 . 12 . 99		6.708,66
VERBA 07 – INATIVOS		
- Dotação Inicial		30.000,00
- Suplementações	134,91	
- Pagamento de proventos a inativos		30.134,91
- Saldo em - 31 . 12 . 99		0,00
VERBA 08 – PENSIONISTAS		
- Dotação Inicial		35.000,00
- Suplementações	0,00	
- Pagamento de proventos a pensionista		34.656,70
- Saldo em - 31 . 12 . 99		343,30

VERBA 09 - SALÁRIO FAMÍLIA		
- Dotação Inicial		500,00
- Suplementações	0,00	
- Pagamento de salário família a funcionários ..	0,00	
- Saldo em - 31 . 12 . 99		500,00
VERBA 10 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
- Dotação Inicial		21.000,00
- Suplementações	0,00	
- Aquisição de mesa, conjunto de estofados, cadeira, ar condicionado, computador, telefone celular, extintor, estabilizador, impressora, etc	13.881,90	
- Saldo em - 31 . 12 . 99		7.118,10
VERBA 11 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA		
- Dotação Inicial		4.500,00
- Suplementações	0,00	
- Prov. Pagamento de 12 parcelas referentes a dívida junto ao I.N.S.S.....	4.167,55	
- Saldo em - 31 . 12 . 99		332,45

O orçamento inicial da Câmara Municipal de Adamantina, estimou a receita e fixou a despesa na importância de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), ficando previsto, portanto um perfeito equilíbrio.

A receita orçamentária arrecadada foi da ordem de R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais), sendo que em 30.12.99 anulou-se e devolveu aos cofres do Município a importância de R\$ 5.759,57 (cinco mil, setecentos e cinqüenta e nove reais e cinqüenta e sete centavos), totalizando uma receita efetivamente arrecadada no valor de R\$ 312.240,43 (trezentos e doze mil, duzentos e quarenta reais e quarenta e três centavos), verificando-se assim uma arrecadação a menor da orçada na ordem de R\$ 62.759,57 (sessenta e dois mil, setecentos e cinqüenta e nove reais e cinqüenta e sete centavos).

Transferiu-se ao Executivo Municipal a importância de R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais) em dotação orçamentária, conforme decreto nº 3.608, de 06 de dezembro de 1999.

Gastou-se, no exercício de 1999, a cifra orçamentária de R\$ 312.240,43 (trezentos e doze mil, duzentos e quarenta reais e quarenta e três centavos), passou-se para o executivo dotação orçamentária na cifra de R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais), restou assim um saldo orçamentário em 30.12.99 de R\$ 21.259,57 (vinte e um mil, duzentos e cinqüenta e nove reais e cinqüenta e sete centavos), que não foi utilizado pelo Legislativo Municipal.

Adamantina, 03 de janeiro de 2000.

LUIS EDUARDO MAZZINI BRESSAN

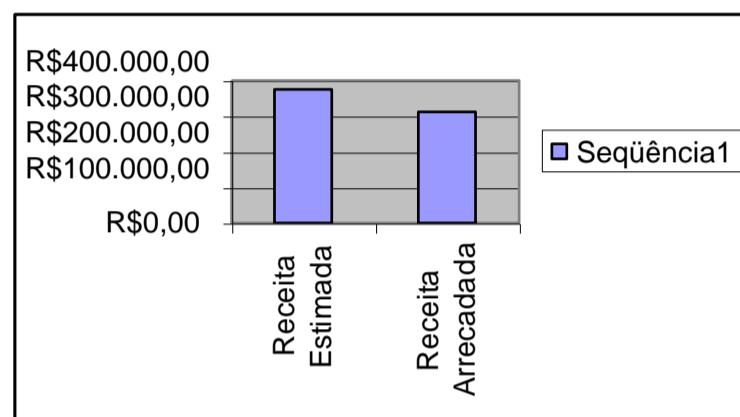
Assessor Contábil

Visto: _____

DINIZ PARÚSSOLO MARTINS
Presidente

Planilhas:

Receita Estimada	R\$375.000,00
Receita Arrecadada	R\$312.240,43



Despesa Estimada	R\$375.000,00
Despesa Realizada	R\$312.240,43

